



**Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina**

Ofício nº 163/2025/GPM/SLO

São Lourenço do Oeste, SC, 13 de maio de 2025.

À:

Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste
Nesta

Excelentíssimo Sr. Presidente
Vereador João Carlos Suldowski

Ref. Requerimento nº 32/2025.

Cumprimentando-o cordialmente, em respeito ao requerimento supramencionado, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Mauro Cesar Michelon e Edson Ferrari, passamos a responder os questionamentos formalizados:

1. Através do Consórcio CINCATARINA;

2. Sim;

3. Apenas por mero equívoco do responsável pelo lançamento dos dados no sistema, haja vista que anteriormente o servidor havia realizado a inserção de dados de outros quatro veículos adquiridos para a Secretaria Municipal de Educação – equívoco esse já sanado;

4. A necessidade de aquisição do veículo encontra-se dentro da esfera de conveniência e oportunidade administrativa, sendo importante informar que o mesmo não será utilizado apenas pelo Gabinete do Prefeito Municipal, estando na disponibilidade de toda a administração havendo necessidade;

5. Os documentos solicitados não podem ser encaminhados na forma solicitada uma vez que possuem dados (como informações sobre contas correntes, por exemplo) que são protegidos pelo sigilo da dados e/ou fiscal.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D59D-C065-3FBB-7894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 13/05/2025 08:15:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/D59D-C065-3FBB-7894>